



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 6209, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

Projeto de Lei nº 83/2024

Autor: Vereador Adilson Henrique França

*Altera a Lei nº 5.710, de 23 de agosto de 2019, que denomina Estrada Municipal Octavio de Paula "Tavião" a via pública que especifica.*

*Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava*, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### **LEI nº 6209**

**Art. 1º.** Ficam alterados a Ementa e o Art. 1º da Lei Municipal nº 5.710, de 23 de agosto de 2019, passando a ter as seguintes redações:

“Denomina Rua Octavio de Paula, “Tavião”, a via pública que especifica.” (NR)

“Art.1º Fica denominada Rua Octavio de Paula, “Tavião”, a estrada localizada no trecho indicado no mapa, no bairro Paiol até a divisa com o município de São José dos Campos.” (NR)

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 1º de outubro de 2024.**

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA  
PREFEITA MUNICIPAL**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO CROQUI



3

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330035003900310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.